



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria-geral*

**NOTA DE ADMISSIBILIDADE - RESUMO**

Forma da iniciativa	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/LEG/sessão	46/XII/1. <sup>a</sup>
Proponente/s:	Grupo Parlamentar do BE
Título	Recomenda ao Governo Regional a inclusão de uma auditoria técnica ao projeto e à construção do molhe norte no estudo em modelo físico reduzido já encomendado pela “Portos dos Açores” ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil relativo ao projeto de reordenamento da bacia do porto da Horta
Resumo	<p>O presente Projeto de Resolução tem por objeto que a ALRAA recomende ao Governo Regional que:</p> <p>1 – Alargue o âmbito da atual solicitação da “Porto dos Açores” ao LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil (estudo em modelo físico reduzido relativo ao projeto de reordenamento da Bacia do Porto da Horta), no sentido de incluir a realização de uma auditoria técnica ao projeto e à construção do molhe norte, avaliando a sua eventual implicação na boa funcionalidade e segurança interiores do porto.</p>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

*Secretaria-geral*

	<p>2 – Encomende ao LNEC o estudo e apresentação de soluções técnicas necessárias e consideradas ótimas para o porto da Horta, sem excluir como potencial solução modificações ao molhe norte.</p> <p>3 – Faça completar os estudos técnicos e respetivas propostas atrás mencionadas com projetos financeiros para cada uma delas, elaborados por entidades reconhecidamente capacitadas para o efeito.</p>
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões	<p>Pedido de urgência com dispensa de exame em Comissão.</p> <p>Em caso de rejeição da urgência em Plenário, a iniciativa segue para análise na Comissão de Economia (Transportes)</p>
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento?	<p>Não</p>
Histórico de iniciativas sobre a mesma matéria	<p>- Projeto de Resolução n.º 25/XI: Recomenda ao Governo Regional a contratação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil para a realização de uma auditoria técnica às obras do novo cais de passageiros e respetivo molhe do porto da Horta.</p>
Existem iniciativas com o mesmo objeto definitivamente rejeitadas na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	<p>Não</p>
Outras considerações	<p>Não Aplicável</p>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria-geral*

**Proposta de decisão:** A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos materiais e formais legalmente exigidos, pelo que foi admitida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 19 de março de 2021.

Data: 19 de março de 2021

A Técnica Superior,

Sónia Nunes